



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Trabalho profissional.

AS ALTERAÇÕES NA OFERTA DE POLÍTICAS SOCIAIS E SEUS REBATIMENTOS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DOS/DAS ASSISTENTES SOCIAIS

Marcella Miranda da Silva¹

Resumo: Este trabalho tem como objetivo apresentar como as mudanças nas formas de enfrentamento das expressões da questão social que alteram a configuração e a abrangência das políticas sociais refletem diretamente no exercício profissional dos/das assistentes sociais. O referencial teórico utilizado foi o Materialismo Histórico e Dialético. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, realizada a partir de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Estado; Políticas Sociais; Exercício profissional do/a assistente social.

Abstract: This paper aims to present how the changes in the forms of coping with expressions of the social question that alter the configuration and scope of social policies reflect directly in the professional practice of social workers. The theoretical reference used was the Historical Materialism and Dialectic, it is a qualitative research, carried out from a bibliographical research.

Keywords: State; Social politics; Professional work of the social worker.

1 Introdução

A grande crise do capital da década de 1970 alterou a forma como Estado, mercado e sociedade se interrelacionam. As respostas do capital à crise ocorreram no plano econômico, político e social com os processos de reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo.

O livre mercado voltou para o centro do debate da organização das relações econômicas e sociais sob o argumento de que o mercado tem os atributos necessários para organizar e harmonizar as relações produtivas e sociais. O Estado teve sua intervenção redimensionada com a incorporação do ajuste neoliberal, assumindo a configuração do Estado mínimo para o social e máximo para o capital (NETTO, 2012).

As transformações societárias em curso desde a década de 1970 marcam o avanço do conservadorismo neoliberal, que refletem nas novas racionalidades incorporadas pelo Estado na organização das políticas públicas, que passaram

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Ceuma. E-mail: <marcellamirandas@gmail.com>.

a envolver o mercado e a sociedade civil, em um processo marcado por valores de *solidariedade e participação cidadã*.

No Brasil, a participação de organizações do chamado “terceiro setor” no enfrentamento das expressões da “questão social” aumentou significativamente a partir da década de 1990, com a adoção do ideário neoliberal e a retração das funções do Estado, decorrente da (contra) Reforma do Estado.

2 O modo de produção capitalista e as políticas sociais

As transformações nas esferas econômica, política e social que marcam a transição da Idade Média para Idade Moderna têm como característica central a capacidade de produção material sem precedentes na história da humanidade. O desenvolvimento das forças produtivas, que levaram à Revolução Industrial, marcou o estabelecimento de novas formas de produção e reprodução social.

O modo de produção capitalista definia, assim, uma forma específica e peculiar de relações sociais entre os homens, e entre estes e as forças produtivas, relações mediatizadas, pela posse privada dos meios de produção [...] como consequência uma nova estrutura social, pois a concentração da propriedade privada dos meios de produção nas mãos de uma classe que representava apenas uma minoria da sociedade determinava o aparecimento de uma outra classe, constituída por aqueles que nada tinham, a não ser a sua própria força de trabalho (MARTINELLI, 2011, p. 29).

A separação do trabalhador dos meios de produção cria uma das condições para o desenvolvimento do Modo de Produção Capitalista (MPC), o trabalho assalariado. A sociedade passa a ser composta por duas classes antagônicas: a burguesia, como classe dominante e detentora dos meios de produção, e, os trabalhadores, classe dominada que necessita vender sua força de trabalho em troca de um salário que garanta minimamente sua sobrevivência.

A introdução das máquinas automáticas e o surgimento das grandes unidades fabris foram resultados materiais da Revolução Industrial, cujos efeitos ultrapassaram os limites da fábrica e atingiram a sociedade como um todo. Neste sentido, não constitui exagero afirmar que a Revolução Industrial, qual um cavalo de Tróia, abrigava em seu interior uma revolução econômica e uma revolução social que mudaram a face do século XIX (MARTINELLI, 2011, p.36).

Outro elemento fundamental para compressão da Idade Moderna é o Estado que se desenvolveu vinculado à ordem burguesa como estratégia de controle político adequado às necessidades da sociedade capitalista, em

especial, a propriedade privada dos meios de produção. De acordo com Meszáros (2011, p. 106), “a formação do Estado moderno é uma exigência absoluta para assegurar e proteger permanentemente a produtividade do sistema”.

A combinação de capital, trabalho assalariado e Estado forma o que Meszáros (2011) denominou de sistema sociometabólico do capital, ou seja, as condições necessárias para a produção e reprodução das relações sociais na sociedade capitalista.

O avanço do MPC marca também a crescente pauperização e degradação das condições de vida dos trabalhadores, pois “a valorização do mundo das coisas correspondeu à desvalorização do mundo do homem. A força da vida, criadora de valores humanos, foi tragada pela mercadoria, símbolo do capital” (MARTINELLI, 2011, p. 42).

A questão social diz respeito ao conjunto das expressões de desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. (...) expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características ético-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (IAMAMOTO, 2012, p.17).

O Estado moderno, enquanto partícipe da lógica do capital, assume uma posição ampliada ao atender interesses tanto da burguesia quanto do proletariado (MONTAÑO, 1999). Por outro lado, os trabalhadores iniciam seu processo de organização política e reivindicam por melhores condições de vida e de trabalho, e pressionam o Estado e a burguesia por respostas que atendam suas demandas².

O desenvolvimento de políticas sociais no Modo de Produção Capitalista (MPC) refletem as respostas do Estado ao processo de organização política das classes trabalhadoras que passaram a pressionar por melhores condições de vida e de trabalho. Assim, as políticas sociais são entendidas como:

[...] modalidade de intervenção do Estado no âmbito do atendimento das necessidades sociais básicas dos cidadãos, respondendo a interesses diversos, ou seja, a Política Social expressa relações, conflitos e contradições que resultam da desigualdade estrutural do capitalismo (YAZBEK, 2008, p.4)

² “A classe capitalista, zelosa de seus interesses, cuida, para que as conquistas da classe trabalhadora não afetem visceralmente a continuidade da vida do capital” (IAMAMOTO, 2005, p.66)

Ao se discutir sobre o desenvolvimento das políticas sociais, deve-se considerar tanto as lutas dos trabalhadores por direitos sociais e políticos, bem como o próprio desenvolvimento do capitalismo.

As políticas sociais são expressão concreta das contradições e dos antagonismos presentes nas relações entre as classes e estas com o Estado. Sua constituição e institucionalização, quaisquer que sejam seus objetivos específicos de intervenção, dependem do grau de desenvolvimento das forças produtivas, das estratégias do capital, do nível de socialização da política conquistado pelas classes trabalhadoras e das particularidades históricas, que definem a construção de cada Estado nacional (MOTA, 2011, p. 167).

Em seu período liberal³, o Estado incorpora formas diferentes de responder às expressões da questão social, primeiramente a partir do binômio filantropia/assistencialismo e, posteriormente, com repressão e castigo (MONTAÑO, 2012).

A mobilização política da classe trabalhadora foi fundamental para a mudança de atuação do Estado nas primeiras décadas do século XX. Durante o período correspondente ao Estado de Bem-Estar Social, a questão social adentra a esfera política, sendo objeto de intervenção sistemática do Estado via políticas sociais. Montañó (2012) destaca que, no Estado liberal e de Bem-Estar Social, a compreensão da questão social é separada de seus fundamentos econômicos (contradição capital-trabalho) e políticos (luta de classes).

O Estado de Bem-Estar Social, que se constituiu de formas diferentes nos países capitalistas centrais, tem como característica a progressiva intervenção do Estado para garantia de um padrão mínimo à população a partir da oferta de políticas sociais. Tal forma de organização teve seu ápice após a II Guerra Mundial, com a implementação do *Plano Beveridge* na Inglaterra, que visava manter a seguridade social (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

Orientado por princípios neoconservadores⁴, a partir da crise do Estado de Bem-Estar Social, o Estado assume uma configuração neoliberal, reedita a filantropia como forma de enfrentamento às expressões da questão social, com ênfase no “terceiro setor”, pensado por “intelectuais orgânicos do capital, e isso

³ Período que corresponde à segunda metade do século XIX até a terceira década do século XX. Para os liberais, a oferta de políticas sociais por parte do Estado deveria ser evitada, pois contribuiria para gerar um desestímulo ao trabalho, levando à acomodação e ao ócio (BEHRING; BOSCHETTI, 2007).

⁴ Os neoliberais, orientados Mises e Hayek, defendem o livre mercado como instância reguladora das relações econômicas e sociais, além da diminuição das funções do Estado na área social.

sinaliza clara ligação com os interesses de classe, nas transformações necessárias à alta burguesia” (MONTAÑO, 2010, p. 53).

O conjunto de transformações iniciados na década de 1970 expressam claramente os interesses do grande capital em desmobilizar as pautas da classe trabalhadora. O projeto conservador burguês avançou na esfera econômica, política e social, com objetivo de mascarar a luta de classes, com reforço de valores como individualidade, competitividade, além do discurso ideológico da falência do Estado em prover direitos sociais.

[...] a burguesia necessita criar as condições para instituir os novos objetos do consenso, quais sejam: a desqualificação teórica, política e histórica da existência de alternativas positivas à ordem capitalista e a negação de qualquer mecanismo de controle sobre o movimento do capital, seja enquanto regulação estatal, seja por meio de outros mecanismos democráticos de controle social, em favor da regulação do mercado (MOTA, 2011, p. 97)

Na esfera da produção, as novas formas de organização do trabalho resultantes da reestruturação produtiva, como modelo da acumulação flexível⁵, Toyotismo⁶ e a incorporação de tecnologias, acarretou em desemprego em massa, precarização e flexibilização dos postos de trabalho, enfraquecimento do movimento sindical. Novas modalidades de gestão da força de trabalho incidem sobre o trabalhador com objetivo de formar um novo comportamento produtivo, a fim de gerar o envolvimento com os objetivos das empresas e, assim, extrair o máximo de sua capacidade psicofísica (CESAR, 2010).

No Brasil, as mudanças no âmbito do Estado refletem o paradoxo entre os direitos sociais garantidos na Constituição Federal de 1988 (CF/1988), resultado do amplo processo de lutas sociais e populares, e a adoção do ideário neoliberal no início da década de 1990. O ajuste estrutural realizado para adequar a economia brasileira ao processo de globalização do capital, limitou os gastos públicos e repercutiu diretamente na organização das políticas sociais.

A inviabilização do projeto social contido na Constituição de 1988 [...] em dois planos: no jurídico, dando forma a uma reforma/revisão constitucional que acabou por retirar da Carta elementos fundamentais [...]; e, substancialmente, no plano prático-concreto, dando curso a um ‘modelo de desenvolvimento’ que

⁵ “[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional” (HARVEY, 2013, p. 140).

⁶ O Toyotismo alterou o padrão rígido da produção taylorista-fordista com produção automatizada em pequena escala, sendo realizada de forma horizontal, descentralizada e pode ser realizada através de formas terceirizadas.

subtraiu as bases de sustentação daquela alternativa (NETTO, 1999 *apud* MONTAÑO, 2010, p. 37)

O governo brasileiro alegou que a crise econômica do final da década de 1980 decorria da crise fiscal do Estado, assim, incorporou um forte discurso ideológico pautado na falência do Estado para legitimar o projeto de (contra) Reforma do Estado.

Para Behring (2008), a contrarreforma do Estado teve o objetivo de flexibilizar as relações de trabalho, adaptar e dotar de competitividade e atrativos o Estado brasileiro em relação ao cenário mundial. Para Bresser Pereira (1996), Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), com a redefinição do papel do Estado, o Estado deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social para promover e regular esse desenvolvimento.

3 A reforma do Estado Brasileiro e as novas modalidades de intervenção na questão social

Ao incorporar o neoliberalismo, o Estado brasileiro perdeu autonomia na formulação de suas políticas econômica, fiscal e social, passando a atender às orientações dos organismos financeiros internacionais, em especial, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, com prioridade à estabilidade econômica e monetária e diminuição dos investimentos sociais⁷.

O resultado da diminuição dos investimentos sociais públicos refletiu diretamente na agudização das expressões da questão social e alteram as relações entre Estado e sociedade. À medida que o Estado precisa diminuir sua intervenção social vai se desresponsabilizando e transferindo a responsabilidade ao mercado (mercadorização dos serviços sociais) e a sociedade civil (refilantropização da questão social).

O crescimento e a multiplicação das ONGs expressam uma diferenciação do seu perfil, quando se transformam em novos sujeitos políticos: se, nas décadas de 1970 e 1980, as ONGs atuavam na retaguarda, assessorando a luta dos movimentos populares, a partir de 1990, elas passam a disputar recursos,

⁷ Os neoliberais entendem os investimentos do Estado em políticas sociais como *gastos sociais* e como tais devem ser limitados, porém aqui se tem o entendimento de que o Estado é responsável em atender às demandas da classe trabalhadora, portanto, utilizaremos a expressão *investimentos sociais*.

lugares e reconhecimento públicos, ao lado de outros atores que integram o cenário político (RAICHELIS, 2009, p. 9)

A parceria do Estado e sociedade civil, a partir das organizações do “terceiro setor”, levanta críticas quanto à efetivação dos direitos da população usuária, pois foi criada pela lógica capitalista e para sua manutenção.

Fazem parte do chamado “terceiro setor” um número significativo de organizações e instituições, dentre elas, organizações “não-governamentais (ONGs), organizações sem fins lucrativos (OSFL), instituições filantrópicas, ‘empresas-cidadãs’, entre outras” (MONTAÑO, 2010, p. 14).

Ao final da década de 1990, foram sancionadas duas leis com intuito de diminuir as ações do Estado. A lei nº 9.637/1998 autorizava o Estado a transferir a execução de serviços públicos para as Organizações Sociais (OS) e a Lei nº 9.790/1999, que criou as Organizações Sociais da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), entidades sem fins lucrativos instituídas por iniciativa particular para desenvolver serviços sociais não exclusivos do Estado.

Em 2014 foi sancionada a Lei nº 13.019/14, conhecida como marco regulatório do “terceiro setor”.

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação (BRASIL, 2014)

A partir da Lei nº 13.019/14, as organizações do “terceiro setor” passaram a ser chamadas de Organização da Sociedade Civil (OSC), nomenclatura utilizada nos documentos oficiais do Estado. Para serem reconhecidas enquanto OCS essas organizações precisam atender a cinco critérios: a) ser uma entidade privada; b) não ter fins lucrativos; c) estar legalmente instituída (possuir CNPJ); d) ser capaz de administrar suas próprias atividades; e) ter participação voluntária (BRASIL, 2018).

De acordo com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no ano de 2016 o Brasil possuía 820 mil organizações do “terceiro setor”, destas 709 mil (86%) são associações civis sem fins lucrativos, 99 mil (12%) são organizações religiosas e 12 mil (2%) são fundações privadas. Quanto à distribuição

geográfica: 40% das organizações estão na região Sudeste; 25% no Nordeste; 19% no Sul; 8% no Centro-Oeste e 8% na região Norte (BRASIL, 2018).

Com base em dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) Ampliada, 83% das OSCs não apresentam vínculos formais de emprego; outras 7% delas têm até dois vínculos de trabalho, totalizando 90% de OSCs que possuem até dois vínculos. Daí ser possível presumir que o universo das OSCs é massivamente formado por micro organizações, mesmo considerando que o desconhecido número de trabalhadores voluntários possa atenuar esta característica (BRASIL, 2018, p. 21)

No ano de 2015, havia aproximadamente 3 milhões de pessoas com vínculos de emprego em OSCs, equivalente “a 3% da população ocupada do país e a 9% do total de pessoas empregadas no setor privado com carteira assinada” (BRASIL, 2018, p 21). A remuneração varia de acordo com a finalidade da organização, sendo as organizações de assistência social com a menor remuneração em média, aproximadamente 1,9 salários mínimos (BRASIL, 2018).

Neste cenário de redefinição do papel do Estado, observa-se a transferência de uma considerável parcela de serviços sociais para a sociedade civil. Na verdade, está-se diante da desresponsabilização do Estado e do Capital com as respostas da ‘questão social’. Este deslocamento engendra o retorto de práticas tradicionais no que se refere ao trato das contradições sociais no verdadeiro processo de refilantropização da questão social, sob os pressupostos da ajuda moral próprias das práticas voluntaristas, sem contar a tendência de fragmentação dos direitos sociais (ALENCAR, 2009, p. 7).

De acordo com Brasil (2018), entre os anos de 2010 a 2017, a transferência de recursos federais para as organizações do “terceiro setor” alcançou a marca de R\$75 bilhões. A transferência de recursos reforça o Estado enquanto gestor, responsável por financiar e fiscalizar as ações que passam a ser de responsabilidade das organizações da sociedade civil.

4 O avanço do “Terceiro Setor” e rebatimentos no exercício profissional dos/das assistentes sociais

O Serviço Social brasileiro tem seu processo de profissionalização fortemente marcado pela crescente intervenção do Estado nos mecanismos de enfrentamento às expressões da questão social a partir da década de 1930, no estágio do capitalismo monopolista.

O Serviço Social é um fenômeno típico da sociedade capitalista em seu estágio monopolista; portanto, o desvelamento da natureza em função das necessidades e possibilidades inscritas em tais relações sociais. Em face das demandas e respostas éticas construídas nesse marco que a ética se objetiva, se transforma e se consolida como uma das dimensões específicas da ação profissional (BARROCO, 2010, p. 68).

A relação entre a intervenção do Estado e o desenvolvimento do Serviço Social como profissão foi determinante para a construção do mercado de trabalho de assistentes sociais⁸. Inserido na divisão social e técnica do trabalho como um dos profissionais envolvidos na formulação e implementação das políticas sociais, os assistentes sociais articulam em seu exercício profissional conhecimentos teóricos, técnicos e políticos que expressam os avanços teóricos da categoria profissional.

De acordo com Iamamoto (2012), os/as assistentes sociais estão inseridos em processos de trabalho e apresentam como objeto as expressões da questão social, o conhecimento sobre o objeto são os meios de trabalho e os instrumentos são as técnicas utilizadas no cotidiano profissional.

A Lei nº 8.862/1993 regulamenta a profissão como uma profissão liberal, porém não se realiza como tal, pois para realização do seu trabalho, o/a assistente social necessita ser contratado por uma instituição empregadora que disponibilize os recursos financeiros, técnicos e humanos necessários. Tal situação caracteriza o/a assistente social como trabalhador assalariado (IAMAMOTO, 2012).

A mercantilização da força de trabalho, pressuposto do estatuto assalariado, subordina esse trabalho de qualidade particular aos ditames do trabalho abstrato e o impregna dos dilemas da alienação, impondo condicionantes socialmente objetivos à autonomia do assistente social na condução do trabalho e à integral implementação do projeto profissional (IAMAMOTO, 2009, p, 8)

Ao longo de sua trajetória, o Serviço Social brasileiro se renovou e questionou com vistas a romper com o tradicionalismo teórico e político que marcou o início da profissão. Desde a década de 1980, a categoria profissional assumiu um compromisso com a defesa intransigente dos interesses da classe trabalhadora, se reconhecendo também como trabalhadores, aliando criticidade à formação e ao exercício profissional.

⁸ A Igreja Católica participou do processo de formação e construção das primeiras assistentes sociais brasileiras.

O Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993) expressa o compromisso da categoria em defesa da luta da classe trabalhadora, tendo a liberdade como princípio ético central, pautado na defesa de valores democráticos e dos direitos de cidadania, aponta a necessidade de constante aprimoramento intelectual.

O Projeto Ético-Político Profissional (PEP) resulta dos esforços da categoria profissional para romper com o conservadorismo presente na gênese da profissão, visa a construção de outra sociabilidade sem opressão e dominação de qualquer natureza.

O/A assistente social é o profissional que intervém nas múltiplas expressões da questão social, assim as alterações na oferta de políticas sociais modificam o mercado de trabalho. À medida que o Estado transfere a oferta de serviços sociais para o mercado e para as organizações do “terceiro setor”, além de limitar a garantia dos direitos de cidadania e fortalecer a dominação do capital, reconfigura os espaços socio-ocupacionais dos/das assistentes sociais.

Trata-se de uma das formas de terceirização da prestação de serviços sociais, evitando-se a ampliação do quadro de funcionários públicos. Como a contratação de ONGs tende a se efetivar segundos projetos temporários ou tarefas preestabelecidas, esse caráter eventual também imprime os contratos de trabalho do corpo técnico recrutado pelas ONGs. Este passa a ser submetido à precarização das relações de trabalho e à restrição de direitos sociais e trabalhistas; muitas vezes, exercem tarefas semelhantes ou idênticas às de outros funcionários concursados e usufruem das garantias legais, sociais e trabalhistas (IAMAMOTO, 2012, p. 126).

As alterações na oferta de política sociais incidem diretamente no mercado e nas condições de trabalho de assistentes sociais, bem como demandam novas requisições e habilidades dos profissionais.

O atendimento adequado a essas demandas exige novas qualificações e capacitação teórica e técnica para a leitura crítica do tecido social, elaboração de diagnósticos integrados das realidades municipais e locais, formulação de indicadores sociais, apropriação crítica do orçamento público, capacidade de negociação, de interlocução pública, etc., o que interpela as instâncias formadoras e demanda a adoção abrangente de mecanismos de educação continuada para técnicos e gestores públicos (RAICHELIS, 2009, p. 14)

É válido destacar que o/a assistente social, como trabalhador assalariado, vende sua força de trabalho qualificada e sofre os reflexos da precarização das relações de trabalho ocasionados pela reestruturação produtiva.

(...) Ao vender sua força de trabalho em troca do salário (valor de troca dessa mercadoria), o profissional entrega ao seu empregador o seu valor de uso ou o direito de consumi-la durante a jornada estabelecida. Durante a jornada de trabalho, a ação criadora do assistente social deve submeter-se às exigências impostas por quem comprou o direito de utilizá-la durante um certo período de

tempo conforme as políticas, diretrizes, objetivos e recursos da instituição empregadora. É no limite dessas condições que se materializa a autonomia do profissional na condução de suas ações. O assistente social preserva uma relativa independência na definição de prioridades e das formas de execução de seu trabalho, sendo o controle exercido sobre sua atividade distinto daquele a que é submetido, por exemplo, um operário na linha de produção (IAMAMOTO, 2012, p. 97).

A condição de trabalhador assalariado tenciona a materialização do PEP, pois, no exercício profissional, as “ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, os quais são socialmente forjados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se” (IAMAMOTO, 2009, p. 8-9).

No que diz respeito às mudanças no mercado de trabalho do assistente social ocasionadas pela redefinição do papel do Estado, Montaño (2010) destaca que há alterações nas demandas, no campo de atuação e nas modalidades de intervenção e vínculos empregatícios.

Longe de se constituir como um canal minimamente expressivo e estável de absorção de profissionais (não só de assistentes sociais) – quando muito, oferecem vínculos empregatícios parciais. Salvo erro de análise, apostar nas ONGs como ‘saída profissional’ é desconhecer os graves riscos de *pluriemprego* – roda viva em que profissionais são compelidos a várias inserções empregatícias, num processo em que a fragmentação do mercado de trabalho pode conduzir a um processo de desagregação profissional (NETTO, 1996, p. 122).

Serra (2010) corrobora com Netto (1996) ao apontar que a inserção dos assistentes sociais nas organizações do “terceiro setor” é marcada por flexibilização das relações contratuais, rotatividade no emprego, multiplicidade de vínculos e redução dos níveis salariais.

A partir das alterações na configuração do Estado, do capital e da sociedade civil, “o trabalho do assistente social passa a ter, portanto, sentidos e resultados sociais bem distintos, o que altera o significado social do trabalho técnico-profissional, bem como ainda seu nível de abrangência” (ALENCAR, 2009, p. 12).

[...] O Mercado de trabalho aberto no ‘Terceiro Setor’ parece não compensar, sob nenhum aspecto, a retração do mercado na órbita estatal para o Serviço Social. Não parece compensar em relação à quantidade dos postos de trabalho para os assistentes sociais criados na sociedade civil. Não compensa no tipo de vínculo empregatício: instável, flexível, sujeito a financiamento externo de projetos pontuais. Não compensa no tipo de prática demandada: dirigida cada vez mais à gestão de recursos humanos (RH), mais do que à implementação de serviços sociais, é voltada para uma prática voluntarista/assistencialista [...] (MONTAÑO, 2010, p. 249).

A oferta de políticas sociais por meio da parceria público-privado reduz o acesso aos serviços sociais, pois “observa-se um profundo deslocamento quanto aos direitos sociais agora transmutados em ‘direito moral’, sob os princípios abstratos da ‘ajuda mútua’ e ‘solidariedade’” (ALENCAR, 2009, p. 9). Considerando que apenas o Estado tem capacidade para uma atuação universal, é necessário, assim, acompanhar e monitorar as atividades executadas por essas organizações para garantir a qualidade das ações realizadas.

As alterações na configuração e oferta de políticas sociais refletem diretamente no processo de formação e no exercício profissional de assistentes sociais, visto que são os profissionais inseridos na divisão social e técnica do trabalho como “agentes habilitados para a formulação e implementação das políticas sociais” (RAICHELIS, 2009, p. 3).

É importante ressaltar que, embora esteja em uma condição de trabalhador(a) assalariado(a), o/a assistente social possui uma formação crítica e seu exercício profissional se direciona por mediações necessárias para a construção de uma nova sociabilidade sem opressão e exploração de qualquer tipo. Assim, cabe ao/à assistente social, seja na esfera estatal ou esfera privada, com ou sem fins lucrativos, desenvolver seu trabalho de forma a defender os interesses da classe trabalhadora, criando canais de participação e mobilização política.

6 Considerações finais

As alterações iniciadas com a crise do Estado de Bem-Estar Social afetaram diretamente as condições e as formas de vida da classe trabalhadora. As inovações tecnológicas, acompanhadas das novas modalidades de controle, consumo e reprodução da força de trabalho, resultaram, também, em novas formas de dominação do capital sobre o trabalho, marcada pelo desemprego em massa, precarização das relações de trabalho, remuneração variável, perda de direitos sociais, fragilização do movimento sindical, entre tantos outros.

Se na esfera da produção as mudanças produtivas significaram piora das condições de vida da classe trabalhadora, as mudanças de ordem políticas,

marcadas principalmente por novas modalidades de enfrentamento da questão social, reforçaram a imposição do capital sobre o trabalho a partir da limitação da atuação do Estado e sua gradativa desresponsabilização.

A combinação entre piores condições de trabalho e diminuição de políticas sociais serviu de caldo para o aparecimento de novas formas de organização social, em especial, para o fortalecimento do “terceiro setor” como alternativa para suprir a diminuição do Estado e fortalecer o protagonismo social.

A verdade é que todas essas novas formas de organização social a partir da década de 1970 expressam a força do projeto (ultra)conservador de dominação do capital, que vem fazendo crescer o fosso que separa ricos e pobres.

As mudanças na natureza do Estado, com destaque para o Brasil, incidem diretamente na formação e no exercício profissional de assistentes sociais, alterando condições e relações de trabalho, diversificando os espaços sociocupacionais, precarizando relações trabalhistas, exigindo novas competências e habilidades profissionais.

Cada vez mais, é necessário estar dotado de conhecimentos teóricos-metodológicos críticos para, a partir de uma leitura crítica da realidade, combater o avanço do conservadorismo e, assim, realizar uma intervenção comprometida com valores éticos emancipatórios de acordo com os princípios fundamentais expressos no Código de Ética Profissional do/da Assistente Social vigente.

Referências

ALENCAR, M. M. T. de. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. IN: ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências**. CFESS/ABEPSS, Brasília, 2009.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo, Cortez, 2010.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e a perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Coretez, 2008.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo, Cortez, 2007.

BRASIL. Lei nº 13.019/14. Marco Regulatório do Terceiro Setor.

_____. Perfil das Organizações da Sociedade Civil no Brasil. IPEA. Brasília 2018.

BRESSER PEREIRA, L. **Crise econômica e reforma do Estado no Brasil:** para uma nova interpretação da América Latina. São Paulo: 34, 1996.

CESAR, M. D. J. Serviço Social e reestruturação industrial: requisições, competências e condições de trabalho profissional. In: MOTA, A. E. **A nova fábrica de consenso.** São Paulo: Cortez, 2010.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna.** 23. ed. São Paulo: Loyola, 2013.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 2012.

_____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** direitos e competências. CFESS: Brasília, 2009.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social:** identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 2011.

MESZÁROS. I. **Para além do capital:** rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

MONTAÑO, C. Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento. In: Rev. **Serviço Social e Sociedade** n° 110, 2012.

_____. **Terceiro setor e questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Das "lógicas do Estado" às "lógicas da sociedade civil": Estado e "terceiro setor" em questão. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, março 1999.

MOTA, A. E. **Cultura da crise da seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos de 80 e 90. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P. **Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Revista **Serviço Social e Sociedade**, n° 50, 1996.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. IN: ABEPSS. **Serviço Social: direitos Sociais e Competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

SERRA, R. M. S. **Crise de materialidade no Serviço Social: repercussões no mercado profissional**. São Paulo: Cortez, 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Estado e Políticas Sociais**. Praia Vermelha (UFRJ). v.18. p. 72-94, 2008.